

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 09/2009, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 19 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro